



**“BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO**

PROJETO DE LEI N° _____ /2025.

**INSTITUI O “DIA DO ELETRICISTA” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS
COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Boa Vista o Dia do Eletricista, a ser comemorado anualmente no dia 17 de outubro.

Art. 2º A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover ações, campanhas educativas, eventos públicos e atividades alusivas à data, com o objetivo de:

- I – valorizar os profissionais eletricistas e sua contribuição para a sociedade;
- II – conscientizar a população sobre a importância da instalação elétrica segura;
- III – estimular boas práticas, capacitação técnica e prevenção de acidentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2025.

**Roberto Franco
Vereador**

Vereador Roberto Franco
Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Gracês, nº 922, São Francisco, CEP 69.301-160, Boa Vista - RR



**“BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no Calendário Oficial do Município de Boa Vista, o Dia do Eletricista, comemorado nacionalmente em 17 de outubro, data que reconhece a relevância social e profissional destes trabalhadores.

Os eletricistas são responsáveis por garantir o funcionamento adequado das instalações elétricas nas residências, comércios, indústrias e espaços públicos, contribuindo diretamente para a segurança da população e para o desenvolvimento econômico e tecnológico da cidade. São profissionais que desempenham atividades essenciais e de alto risco, exigindo qualificação técnica, responsabilidade e constante atualização.

Ao instituir essa data comemorativa, o Município busca valorizar a categoria, incentivar boas práticas de segurança, promover campanhas educativas e estimular a conscientização da sociedade sobre a importância da atuação destes profissionais.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2025.

**Roberto Franco
Vereador**